



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



PORTARIA Nº 028 /2022 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia Diretor da Unidade Escolar São Miguel e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do município de São João da Fronteira – Piauí, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo de eleição direta para as funções de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico, instituído através do Edital SEMEC/SJF nº 03/2022, de 08/11/2022, cujo prazo de inscrição de chapas encerrou-se em 24.11.2022, foi encerrado de forma inexitosa, sem que houvesse nenhuma chapa e/ou candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 203/2020, em seu art. 10, *caput*, dispõe na falta de candidatos interessados para os respectivos cargos de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico, caberá a indicação dos mesmos através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o mandato da atual Diretoria da Unidade Escolar São Miguel, situada no povoado Alto Alegre, expira em 10.01.2023;

RESOLVEM

Art. 1º - Nomear, **GERLENE DA SILVA DAMASCENO CPF: 024.867.583-48**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Piracuruca – Piauí, para exercer o Cargo de DIRETORA da UNIDADE ESCOLAR SÃO MIGUEL no povoado Alto Alegre, município de São João da Fronteira – PI, de acordo com a Lei Municipal 203/2020, para um mandato de 02 (dois) anos, a iniciar em 11.01.2023, cujo prazo final expira em 10.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

LUCIANA DA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

